



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 05.726/19

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Emas – PB**

Prefeito Responsável: **Petrônio de Freitas Silva**

Patrono/Procurador: **Rodrigo Oliveira dos Santos Lima – OAB/PB 10.478**

MUNICÍPIO DE SERRARIA – Prestação Anual de Contas do Prefeito – Exercício 2018. Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas. Regularidade, com ressalvas dos Atos de Gestão. Aplicação de Multa. Recomendações.

PARECER PPL - TC – nº 077/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC nº 05.726/19**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2018**, do **Sr Petrônio de Freitas Silva**, Prefeito Municipal de **Serraria-PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 03 de junho de 2020.

Assinado 8 de Junho de 2020 às 13:21



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 4 de Junho de 2020 às 13:11



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 4 de Junho de 2020 às 13:49



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 5 de Junho de 2020 às 09:49



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 4 de Junho de 2020 às 15:48



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 4 de Junho de 2020 às 15:49



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 4 de Junho de 2020 às 16:20



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL